



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Na portaria nº 1392/GR/UFFS/2015, de 07 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS em 07 de dezembro de 2015, **onde se lê:** “da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.”, **leia-se:** “da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.”.

Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

**PORTARIA Nº 1392/GR/UFFS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004537/2015-32, com Requerimento de Remoção autuado em 29/10/2015, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora CRHIS NETTO DE BRUM, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639575, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

